Itabaiana
CASA DAS LEIS CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 544 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo a incluir **Estudos sobre a História, Geografia, Economia, Cultura e Literatura do Municipio de Itabaiana-Se nas diretrizes Curriculares da Educação Básica da rede municipal de ensino no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

Representa uma importante ferramenta para o fortalecimento da identidade local, da cidadania e do sentimento de pertencimento dos estudantes à comunidade em que vivem. O conhecimento da história do município permite que os alunos compreendam a formação social, política e econômica de Itabaiana, valorizando seus personagens, acontecimentos históricos e conquistas que contribuíram para o desenvolvimento da cidade. Da mesma forma, o estudo da geografia local possibilita o entendimento das características territoriais, ambientais e urbanas do município, favorecendo a conscientização sobre a preservação dos recursos naturais e o planejamento sustentável do espaço urbano e rural.

A abordagem da economia municipal é igualmente relevante, considerando que Itabaiana possui destaque regional como importante centro comercial e de serviços do Estado de Sergipe. Além disso, a valorização da cultura itabaianense, por meio do estudo de suas tradições, manifestações artísticas, festas populares, patrimônio histórico e expressões culturais, contribui para a preservação da memória coletiva e para o fortalecimento dos vínculos comunitários. O contato com a literatura produzida por autores locais também estimula a leitura, a criatividade e o reconhecimento dos talentos culturais do município.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Junho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador